



Circular Nº 41/2026-PRES abd

Em 17/03/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.351/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.351, de 16 de março de 2026, que "Reconhece a Bandeira do Bairro Borboleta como bem imaterial integrante do patrimônio cultural do Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



José Márcio Lopes Guedes .....  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

